



PROJETO DE LEI Nº 9.283/2022

Institue a data 31 de maio como DIA MUNICIPAL DE FREI DAMIÃO, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído 31 de maio como o **DIA MUNICIPAL DE FREI DAMIÃO DE BOZZANO**, em homenagem ao frade capuchinho Frei Damião, em reconhecimento por sua vida dedicada ao Evangelho, às causas espirituais e sociais.

Art. 2º Neste dia será realizada festa comemorativa alusiva à memória de Frei Damião, como também celebrações e louvores no santuário desta cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 29 de março de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Carlinhos da CEACA